

**DECRETO N° 007/2018 OCARA (CE) 1° DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre o desligamento da Servidora **MARIA SIDOU PEREIRA, PROFESSORA**, lotada na Secretaria da Educação, em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica desligada do Serviço Público Municipal por motivo de aposentadoria, a Servidora **MARIA SIDOU PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria da Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara e contribuinte do Regime Geral de Previdência Social - RGPS do Município.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento efetivará o desligamento do servidor ativo, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 1º de Março de 2018.



**Amália Lopes de Sousa**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA